

Resolução nº 105/CONSEPE, de 16 de dezembro de 1993.

Altera a Grade Curricular do Curso de Ciências - Licenciatura de 1º Grau do Campus de Ji-Paraná.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o processo nº 23118.002063/93-51;
- considerando que as disciplinas "Teoria dos Números e Processamento de Dados" não constam no Currículo mínimo de acordo com a Resolução 30/74 - CFE.

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da Grade Curricular do curso de Ciências - Licenciatura de 1º Grau no Campus de Ji-Paraná, às Disciplinas Teoria dos Números e Processamento de dados.

Art. 2º - Incluir a Disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso" como obrigatória para a integralização da Licenciatura de 1º Grau em Ciências.

Art. 3º - As alterações citadas somente serão válidas para os ingressantes de 1990.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sinedei de Moura Pereira
Sinedei de Moura Pereira

Presidente